



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002
DE 12 DE ABRIL DE 2005

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001, de 21 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação dos quadros de cargos do legislativo municipal e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

ANGELIM DOS SANTOS BARALDI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica acrescido ao artigo 14 da Resolução nº 001, de 21 de Janeiro de 2.005, o inciso III e IV, que passam a ter a seguinte redação:
(...)

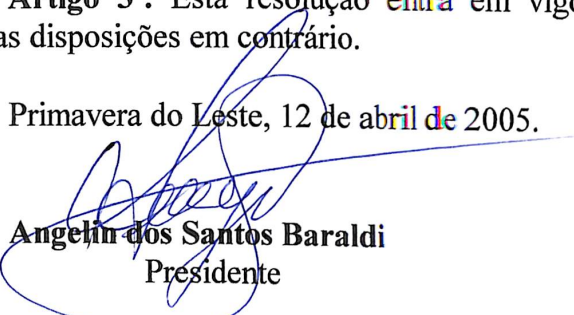
III. Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Resolução, poderão ser concedidos aos servidores ocupantes de cargo comissionado e funções de confiança, prevista no anexo II, desta Resolução, gratificação denominada pela sigla "FG" de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a título de complementação de vencimentos, independentemente do cargo que ocupar, por acumulação de tarefas atribuídas ao cargo.

IV. A gratificação prevista no inciso III deste artigo não se incorpora aos vencimentos e só poderá ser concedida por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º. A aplicação do disposto nesta Resolução está inserida em crédito orçamentário disponível.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

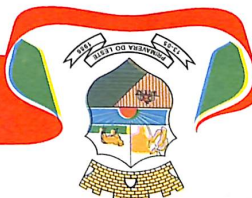
Primavera do Leste, 12 de abril de 2005.


Angelim dos Santos Baraldi
Presidente



PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - LRF - ARTIGO 16

Cargos	Quantidade	Salário base	Total Salários	FG - 50%	Total Geral
Agente Administração Pública	7,00	481,06	3.367,42		3.367,42
Agente Administrativo	4,00	779,70	3.118,80		3.118,80
Ajudante Legislativo	4,00	647,38	2.589,52		2.589,52
Assessor Comunicação Social	1,00	779,70	779,70	389,85	1.169,55
Assessor Gabinete Presidência	2,00	481,06	962,12	481,06	1.443,18
Assessor Imprensa	1,00	2.030,99	2.030,99	1.015,50	3.046,49
Assessor Parlamentar	10,00	1.396,31	13.963,10	6.981,55	20.944,65
Assistente Legislativo	1,00	2.030,99	2.030,99		2.030,99
Continuo	1,00	317,34	317,34		317,34
Procurador Jurídico	1,00	4.188,92	4.188,92	2.094,46	6.283,38
Secretaria Executiva	1,00	2.373,72	2.373,72		2.373,72
Secretário Presidência	1,00	2.030,99	2.030,99	1.015,50	3.046,49
Técnico Contabilidade	1,00	2.373,72	2.373,72	1.186,86	3.560,58
Técnico Legislativo	1,00	2.373,72	2.373,72		2.373,72
Total	36,00		42.501,05	13.164,77	55.665,82

Gasto Anual Servidores	
Vencimentos	667.989,84
Férias	42.501,05
Um Terço	14.167,02
Sub-total	724.657,91
Previdência	152.178,16
Total Geral	876.836,07

Gasto Anual Vereadores	
Subsídios	471.657,60
Previdência	99.048,10
Sub-total	570.705,70
Total Geral	1.447.541,77

Previsão Gastos	1.604.000,00
Superavit	(156.458,23)